



ERRATA

Referente ao Edital Nº 339/2022 Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, publicado na edição nº 1.223 de 01/11/2022, no Diário Oficial Municipal, ocorreu um erro de digitação referente a vigência do processo no item 1.5.

ONDE SE LÊ:

“...o processo seletivo terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2023...**”

LEIA-SE:

“...o processo seletivo terá vigência até a data de **02 de janeiro de 2024...**”

A errata não gera prejuízo aos candidatos referente ao período de inscrição que permanece o mesmo conforme cronograma constante no Edital nº 339/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU